

# Resolução nº 2.980

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º: 099/06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2980	01	mar

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE.**

**A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º. Fica concedida o Título de Funcionário Destaque ao Sr. Edio dos Santos.

Artigo 2º. A entrega alusiva ao Título será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Sala Getúlio Vargas, 19 de outubro de 2006.

  
**Edson Quinto**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

O Sr. **Edio dos Santos**, nascido no dia 22 de dezembro 1947, iniciou suas funções como Funcionário Público, na Prefeitura Municipal de Volta Redonda, cidade onde nasceu em 1967, na função de ajudante de máquina na Secretaria de Obras do município.

Em 1970, foi classificado como **Operador de Máquinas Pesadas** (patrol), função esta que desempenha há 36 (trinta e seis) anos.

Ao longo destes seus 36 (trinta e seis) anos como Funcionário Público, foi sempre um funcionário exemplar e, cumpre suas obrigações com determinação e pontualidade, com total eficiência no desempenho de suas funções, como se verifica em seus apontamentos profissionais.

Como operador de patrol participou ativamente das grandes transformações feitas nas inúmeras obras realizadas em Volta Redonda pela Administração Pública.

Ser Funcionário Público, requer sensibilidade para as questões sociais, requer sobretudo, dedicação de um ser humano, que coloca a sua vida no trabalho e na dedicação para com o próximo, em favor de toda uma cidade e em favor do desenvolvimento e progresso desta em prol de seus munícipes.

Por este motivo, justa se faz esta homenagem, a este homem, que sendo um **Funcionário Público** e, **DESTAQUE incontestável no desempenho de suas funções**, participa da história da nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2980	02	MAJ

PROT.: 396/06

# CURRICULUM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2-980	03	MAU

Nome: **Edio dos Santos**  
Naturalidade: **Volta Redonda/RJ**  
Data de Nascimento: **22 de dezembro de 1947**  
Estado Civil: **Casado**  
Endereço: **Rua Sebastião Lucas dos Santos, nº 219 - São Luiz**  
**Volta Redonda - RJ**  
Filiação: **Lourenço dos Santos**  
**Carolina de Assis**  
Filhos: **Edila dos Santos**  
Telefone: **(24) 3346-7812**

## Histórico Pessoal:

O Sr. **Edio dos Santos**, nascido no dia 22 de dezembro 1947, iniciou suas funções como Funcionário Público, na Prefeitura Municipal de Volta Redonda, cidade onde nasceu em 1967, na função de ajudante de máquina na Secretaria de Obras do município.

Em 1970, foi classificado como **Operador de Máquinas Pesadas (patrol)**, função esta que desempenha há 36 (trinta e seis) anos.

Ao longo destes seus 36 (trinta e seis) anos como Funcionário Público, foi sempre um funcionário exemplar e, cumpre suas obrigações com determinação e pontualidade, com total eficiência no desempenho de suas funções, como se verifica em seus apontamentos profissionais.

Como operador de patrol participou ativamente das grandes transformações feitas nas inúmeras obras realizadas em Volta Redonda pela Administração Pública.

Ser Funcionário Público, requer sensibilidade para as questões sociais, requer sobretudo, dedicação de um ser humano, que coloca a sua vida no trabalho e na dedicação para com o próximo, em favor de toda uma cidade e em favor do desenvolvimento e progresso desta em prol de seus munícipes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 039/06 FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>DDA</p> <p>Para verificação duplicata</p> <p>Em 19/10/06</p> <p>meira</p> <p>à ser:</p> <p>Projeto sem deficiência.</p> <p>Em 19/10/06</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Câmara Municipal de Volta Redonda</p> <p>Léia Lelé e Costa</p> <p>Chefe da DDA - Mat.: 042</p> <div data-bbox="219 1132 705 1412" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px 0;"> <p>LIDO E APROVADO</p> <p>19 10 2006</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>SECRETÁRIO</p> </div> <p>RESOLUÇÃO n.º 2983</p> <p>PROMULGADA PELA MESA</p> <p>DIRETORA.</p> <p>EM 20/10/2006</p> <p>ENCAMINHADA RES. PARA:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) DDA</li> <li>2) CCD 7 / PUBLICAÇÃO</li> <li>3) AUTOR</li> <li>4) DCAA</li> </ol> <p>EM 25/10/2006</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Aline Chiesse Brandão</p> <p>Chefe da Divisão de Expediente</p> <p>Matr. 148</p>	<p>RECEBIDO EM <u>18/10/2006</u></p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>FUNCIÓNÁRIO</p>
--	--



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Resolução nº 2.980

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.980	05	MANU

Ementa : CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. ÉDIO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado o Diploma de Funcionário Público Destaque ao Sr. Édio dos Santos.


Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

  
Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente

  
Maurício Batista  
2º Secretário

  
José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 099/06  
Autoria: Vereador Edson Carlos Quinto



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
2980	06	RS

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 709

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

16 DE NOVEMBRO DE 2006

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

**RESOLUÇÃO Nº 253**

Ementa: CONCEDE A DESTAQUE HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. ÉDIO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado o Diploma de Funcionário Público Destaque ao Sr. **ÉDIO DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRAFARD COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**MAURÍCIO BATISTA**  
Segundo Secretário

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Vice-Presidente

**JOSÉ MARTINS DE ASSIS**  
Segundo Vice-Presidente